

REGULAMENTO

Organização UHUV EVENTOS, realizado pela ZENAIDE VIEIRA ASSESSORIA ESPORTIVA E INFINITE RUN.

CORRIDA VIRTUAL KIDS

Artigo 1º. 2º CORRIDA DO CORAÇÃO KIDS – JUNDIAÍ – EDIÇÃO VIRTUAL, aqui denominado corrida, será realizada no dia 20 de Setembro de 2020.

Artigo 2º. Fica a critério do “atleta” a escolha de onde correr, praças, parques, rua, ou sugerimos que participe da Live no Instagram (@infinite_run).

Artigo 3º. Corrida para Crianças de 2 a 1 anos de idade Distâncias: 4 e 5 anos – 50 metros 6 e 7 anos - 100 metros 8 a 10 anos – 200 metros 11 a 13 – 400 metros.

Artigo 4º. Não será necessário comprovação de tempo.

Artigo 5º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, www.ticketagora.com.br

5.1. O valor de inscrição é R\$ 69,00. Para inscrições realizadas em equipes (mesmo em combo com a Corrida do Coração – Edição Virtual Adulto), o valor é de R\$ 65,00.

5.2. A entrega de kit seguirá os seguintes critérios:

5.2.1 kits para região de Jundiaí deverão ser retirados presencialmente em nossos parceiros com opções em Jundiaí ou Campo Limpo Paulista. Enquadram-se as seguintes cidades: Jundiaí, Itatiba, Jarinu, Louveira, Valinhos, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Várzea Paulista e Vinhedo.

5.2.2 Os kits de outros locais serão entregues por transportadora ou Correios com os seguintes acréscimos:

- Cidades no estado de São Paulo: R\$ 23,00
- Cidades em outros Estados: R\$ 35,00

5.2.3 O kit será composto por camiseta, medalha e 1 jogo de tabuleiro.

Artigo 6. Ao participar do evento, o Responsável legal do atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde.

Artigo 7. Todos os inscritos participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 8. A organização do evento poderá alterar data ou até mesmo suspender o evento por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos ou motivos de força maior.

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem,



*infinite*run



transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova.

Artigo 9. Todas as participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o evento, seus patrocinadores, apoiadores e a organização do evento.

Artigo 10. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.